



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 99 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 381/2014 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 601
Permissionário: JOSÉ CARDOSO DE SOUSA FILHO
Placa: MYO 5852
UF: RN
Chassi: 9BWCA05W98T175547
Marca e Modelo: VW/GOL 1.0 – 2008/2008

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº 392/2014 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 630
Permissionário: JOÃO EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Placa: MXS 6967
UF: RN
Chassi: 9BWDB05WX6T008905
Marca e Modelo: VW/PARATI 1.6 – 2005/2006

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
(Interino)

Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 375/2014 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 622
Permissionário: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA P. JUNIOR
Placa: MZI 7359
UF: RN
Chassi: 9BWCA05W47T075340
Marca e Modelo: VW/GOL 1.0 – 2006/2007

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 378/2015 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 591
Permissionário: ANTÔNIA ALZIRA DE OLIVEIRA
Placa: MYM 2476
UF: RN
Chassi: 9BWDB05X04T150542
Marca e Modelo: VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD – 2004/2004

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 389/2015 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 625
Permissionário: MAURÍCIO NASCIMENTO DA SILVA
Placa: MXJ 4128
UF: RN
Chassi: 8AGSE19NXWR302405
Marca e Modelo: IMP/GM CORSA GL – 1998/1999

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 169/2015 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 594
Permissionário: ASTROGILDO SEGUNDO NETO
Placa: MZL 2665
UF: RN
Chassi: 9BD15802786163927
Marca e Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX – 2008/2008

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 371/2014 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 584
Permissionário: ADEMAR FRAGA DA SILVA
Placa: MZI 8945
UF: RN
Chassi: 9BGXM19809B133922
Marca e Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM – 2008/2009

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº 390/2014 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015

Permissão nº: TX 616
Permissionário: EVANDRO JOSÉ SOARES DA CÂMARA
Placa: NNS 1129
UF: RN
Chassi: 9BWAA05U4AP046250
Marca e Modelo: VW/GOL 1.0 – 2009/2010

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
(Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 391/2014 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 613
Permissionário: MARCELO BUENO
Placa: NNP 3472
UF: RN
Chassi: 9BGXD75N0AC202245
Marca e Modelo: GM/MERIVA EXPRESSION – 2010/2010

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 019/2015 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 607
Permissionário: CLAUDIO PINHEIRO DO NASCIMENTO
Placa: OWD 7888
UF: RN
Chassi: 8AGSU19F0ER141806
Mara e Modelo: I/CHEVROLET CLASSIC LS – 2013/2014

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 014/2015 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 614
Permissionário: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Placa: NNL 6627
UF: RN
Chassi: 9BD17309T94247563
Marca e Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX – 2008/2009

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 373/2015 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 606
Permissionário: MARIA SELMA FRAGA DA SILVA
Placa: MXS 4694
UF: RN
Chassi: 9BGXH19G07C177012
Marca e Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX – 2007/2007

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 377/2014 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015

Permissão nº: TX 637
Permissionário: JOSÉ MARIANO XAVIER
Placa: MYK 7033
UF: RN
Chassi: 9BGXH19G07B236873
Marca e Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX – 2007/2007

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº 370/2014 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 624
Permissionário: MICHELLE CARNEIRO DE LIMA
Placa: OVZ 0486
UF: RN
Chassi: 9BGSU190EB142487
Marca e Modelo: CHEVROET/CLASSIC LS – 2013/2014

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
(Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 034/2014 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 612
Permissionário: GILVAN INÁCIO DE LIMA
Placa: OKB 8842
UF: RN
Chassi: 9BGKS69L0EG310938
Marca e Modelo: CHEV/PRISMA 1.4AT LT – 2014/2014

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 382/2015 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 626
Permissionário: LAMONIER GUEDES DA SILVA
Placa: MXW 0476
UF: RN
Chassi: 9BGSC19Z0XC752750
Marca e Modelo: GM/CORSA WIND – 1999/1999

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 376/2015 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 608
Permissionário: DEUSLENI BEZERRA DA SILVA
Placa: OJV 0631
UF: RN
Chassi: 8AGSU19F0DR179139
Marca e Modelo: I/CHEVROLET CLASSIC LS – 2012/2013

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO BRILHANTÃO LTDA., CNPJ Nº 13.694.346/0001-89, torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Extremoz – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo / SEMUR, a Licença de Operação para a um **Posto Revendedor de Combustíveis,** localizado na **RN 160, S/N, PASSAGEM DA VILA LOTE 01, 02 E 03 - Centro - EXTREMOZ /RN.**

JAMES BOLIVAR DA SILVA BRILHANTE

SÓCIO – GERENTE

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;

- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;

- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 17 horas da véspera da data da publicação; • O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de

documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;

- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;

- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;

- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.

- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;

- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos: em CD ou DVD gravado

apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;

- II- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;

- III- as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;

- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;

- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;

- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:

- I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;

- II – Os cds e dvd's ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento. A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERALDO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA